



PROTÓCOLO Nº 051

Em 13 / 03 / 2025

FUNÇÃOÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**  
Casa Leidson da Silva

**INDICAÇÃO Nº 023/2025.**

**EMENTA:** Indica ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional, Senhor Michel Alexandre, realizar formação periódica, para todos os servidores da saúde, educação e assistência social, objetivando aprimorar os serviços destinados as pessoas com deficiência, em especial às crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Considerando que a audiência pública, realizada no dia 12 do corrente mês e ano, provocada pelo Promotor de Justiça da Comarca de Serra Branca, Dr. Leonardo Cunha Lima de Oliveira foi um passo importante para dar visibilidade às demandas das pessoas com deficiência, em especial às crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, visou fortalecer a luta pela inclusão, visibilidade e acessibilidade.

Agora, é essencial que os compromissos assumidos sejam acompanhados para que se tornem políticas efetivas e concretas. E tomando por base, entendo que esta casa possa se debruçar em outros pontos, que aqui elenco em especial:

**Acessibilidade e mobilidade urbana** – Desafios enfrentados na infraestrutura pública e propostas de melhorias.

**Direitos e políticas públicas** – Necessidade de fortalecimento das legislações e fiscalização da sua aplicação.

**Educação inclusiva** – Demandas sobre adaptações, capacitação de professores e acesso igualitário à educação.

**Saúde e atendimento especializado** – Deficiências no atendimento e propostas para ampliar o suporte médico e terapêutico.

**☑ Empregabilidade e inclusão no mercado de trabalho – Barreiras**  
enfrentadas e incentivos à contratação.

**Pontos positivos da audiência:**

✓ Grande participação popular, demonstrando o interesse da sociedade na pauta.

✓ Presença de autoridades e especialistas, garantindo embasamento técnico às discussões.

✓ Propostas concretas levantadas, que poderão ser apreciada pelo Legislativo e Executivo.

Diante da importância do tema:

A Vereadora que a este subscreve, com fundamento legal nos Artigos 126 e 144 do Regimento Interno desta casa, vem à ilustre presença de Vossa Excelência e demais pares para que, independente de deliberação plenária, seja encaminhada Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional, Senhor Michel Alexandre, visando a implementação de formação periódica, para todos os servidores municipais da saúde, educação e assistência social, objetivando aprimorar os serviços destinados as pessoas com deficiência, em especial às crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 12 de Março de 2025.

**MÉRCIA LÚCIA DE QUEIROZ BRITO**  
Vereadora requerente